

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: 30.08.2024, às 15h, na sede social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander Brasil" ou "Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - CEP 04543-011.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando 92,04% do capital votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e considerando os boletins de voto a distância, conforme mapa de votação divulgado pela Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Daniel Pareto; e Secretária: Carolina Trindade.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no jornal "Valor Econômico" em edições de 29, 30 e 31 de julho de 2024.

ORDEM DO DIA: **(a)** ELEGER novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia; e **(b)** CONFIRMAR a composição do Conselho de Administração da Companhia.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas e foram disponibilizados no site da CVM (www.cvm.gov.br) em 26 de julho de 2024; **(2)** As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa, ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e serão enviadas à CVM por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, nos termos do Art. 22, inciso IX, da Resolução CVM nº 80/2022; e **(3)** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 130 da Lei 6.404/76.

VOTO A DISTÂNCIA: Os acionistas presentes deliberaram dispensar a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 29 de agosto de 2024, conforme previsto no § 4º do Artigo 48 da Resolução CVM no 81/2022, o qual foi colocado à disposição para apreciação dos acionistas. Relativamente ao disposto no Inciso I do § 5º do citado Artigo 48, fica registrado que não houve, por parte dos acionistas participantes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância.

DELIBERAÇÕES: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram, com a abstenção dos legalmente impedidos:

(a) ELEGER, por maioria, com 3.512.341.809 de votos favoráveis, 2.425.568 de votos contrários e 35.121 de votos não proferidos devido a abstenções, como membro do Conselho de Administração da Companhia, para mandato complementar que vigorará até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2025, o Sr. **Javier Maldonado Trinchant**, espanhol, casado, bacharel em direito, portador da carteira de identidade RNM

V779189-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.921.148-47, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial na Avenida de Cantabria, s/n, Edifício Pereda, 1ª Planta, 28660, Boadilla del Monte, Madrid/Espanha.

Fica consignado em ata que, conforme declarações apresentadas e arquivadas na Companhia, o membro do Conselho de Administração ora eleito, **(i)** não está incurso em qualquer crime que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados nos §§ 1º e 2º do Art. 147 da Lei 6.404/76; **(ii)** atende aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional; e **(iii)** somente tomará posse no cargo para o qual foi eleito após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil e mediante a subscrição da declaração prevista no Artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022; e

(b) CONFIRMAR, por maioria, com 3.514.443.308 de votos favoráveis, 18.856 de votos contrários e 340.334 de votos não proferidos devido a abstenções, a composição do Conselho de Administração da Companhia com mandato vigente até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2025, que em razão da eleição ora aprovada passará a ser composto pelos conselheiros abaixo listados, tão logo a eleição do Sr. Javier Maldonado Trinchant seja homologada pelo Banco Central do Brasil e tome posse de seu cargo:

Nome	Cargo
Deborah Stern Vieitas	Presidente (independente)
Jose Antonio Alvarez Alvarez	Vice-Presidente
Deborah Patricia Wright	Conselheira (independente)
Ede Ilson Viani	Conselheiro
Javier Maldonado Trinchant	Conselheiro
José de Paiva Ferreira	Conselheiro (independente)
Marília Artimonte Rocca	Conselheira (independente)
Mario Roberto Opice Leão	Conselheiro
Cristiana Almeida Pipponzi	Conselheira (independente)
Pedro Augusto de Melo	Conselheiro (independente)
Vanessa de Souza Lobato Barbosa	Conselheira

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes.

ASSINATURAS: Daniel Pareto, Presidente da Mesa e Carolina Trindade, Secretária. Acionistas: BANCO SANTANDER, S.A. – Carolina Trindade, procuradora; GRUPO EMPRESARIAL SANTANDER, S.L. – Carolina Trindade, procuradora; STERREBEECK, B.V. – Carolina Trindade, procuradora; JEFFREY LLC; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST; CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND; MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE; BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN; CDN ACWI ALPHA TILTS FUND; GLOBAL ALPHA TILTS FUND A; GLOBAL ALPHA TILTS FUND B; GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND; GLOBAL EX-US ALPHA TILTS

FUND B; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; THE SAUDI SECOND INVESTMENT COMPANY; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND; BLACKROCK ADVANTAGE ESG EMERGING MARKETS EQUITY FUND OF BLAC; JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND; JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF; FACTORY MUTUAL INSURANCE COMPANY; ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT; COINVEST LTD; INDUSTRIENS PENSIONFORSIKRING; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND; COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RET. ASSOCIATION; THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA; HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME; IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND;LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY; LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; LEGAL & GENERAL ICAV; LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS; CONNOR CLARK & LUNN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL; NAV CANADA PENSION PLAN; THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND; DWS LATIN AMERICA EQUITY FUND; CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. B. S. M. F.; CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F.; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: SMTB DAIWA/WELLING; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.; STRIVE EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF; WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF; ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF; SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL; ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED); WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE-OWNED ENTERPRISES FUND; BLACKROCK STRATEGIC FUNDS - BLACKROCK SYSTEMATIC GLOBAL E F; FUNDAMENTAL LOW V I E M EQUITY; VANGUARD INV FUNDS ICVC- VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO; PARKER FOUNDATION, INC.; SCOTIA PRIVATE EMERGING MARKETS POOL; VANGUARD EMERGING MARKETS SELECT STOCK FUND; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF;BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF; BMO LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY ETF; GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG ON BEHA; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL; WELL MAN FUNDS (LUXEMBOURG) - WELL GLOB RESEARCH EQUITY FUND; WELL MANAG FUNDS (LUXEMBOURG) - WELL EMERG MKTS R E FUND; WELL MGT FUNDS (LUXEMBOURG) II SICAV - WELL GL M A T R FD; TM BRUNEL PENSION PARTNERSHIP ACS - TM BRUNEL EMERGING MARKE;PEOPLE S BANK OF CHINA; WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (LUXEMBOURG) III SICAV; JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T; COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 10; SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT; WISDOMTREE EMERGING MARKETS EFFICIENT CORE FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND; TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM; WELLINGTON-CIS GLOBAL EQUITY FUND, L.P.; BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND; THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK; LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY; FIRST TRUST GLOBAL F PLC - FIRST T G E INCOME UCITS ETF; GOVERNMENT EMPLOYEES PENSION FUND; RAYTHEON TECHNOLOGIES C. M. R. TRUST; PUBLIC EMPLOYES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI; ALASKA PERMANENT FUND; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM

OF TEXAS; EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII; TELUS PENSIONS MASTER TRUST; VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F; XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M; CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF; BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC.; FIRST TRUST BLOOMBERG EMERGING MARKET DEMOCRACIES; EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 23; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22; COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED; BETASHARES GLOBAL BANKS ETF - CURRENCY HEDGED; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30; BIMCOR GLOBAL EQUITY POOLED FUND; CCL Q MARKET NEUTRAL FUND; RBC CANADIAN MASTER TRUST; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; MGTS AFH DA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND; CAMBRIA GLOBAL VALUE ETF; THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND; ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF; FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF; BLACKROCK ADVANTAGE E. M. FUND OF BLACKROCK FUNDS; FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN; FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND; ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY EAFE ALPHA EXTENSION CIT; STANLIB FUNDS LIMITED; ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P.; ARROWSTREET CAPITAL COPLEY FUND LIMITED; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; STATE UNIVERSITY RETIREMENT SYSTEM; ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; CATERPILLAR INVESTMENT TRUST; COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS EMPLOYEES DEFERRED COMP PLAN; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; CHALLENGE FUNDS - CHALLENGE INTERNATIONAL EQUITY FUND; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; SPDR SP EMERGING MARKETS FUND; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US ALPHA EXT T FUND; ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US TRUST FUND; SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF; VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T; ARROW. CAP. IR. LTD FAOBO ARR. GL. EQ. CCF, ASFOTA CCF; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; ARROWSTREET EAFE ALPHA EXTENSION TRUST FUND; ARROWSTREET (CANADA) INTERNATIONAL DEVELOPED MARKE; ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA EXTENSION TRUST FUND; ARROWSTREET (CANADA) ACWI MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENSION; ARROWSTREET CAPITAL ESG GLOBAL EQUITY LONG/SHORT F; ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L; CPPIB MAP CAYMAN SPC; ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P.; ARROWSTREET GLOBAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND; ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND; ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P.; LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST; ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRU; ARROWSTREET ACWI REDUCED CARBON ALPHA EXTENSION TR; ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; ARROWSTREET GLOBAL MINIMUM VOLATILITY ESG ALPHA EX; THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828; SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF; FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL; QSUPER;

ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND; ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED; 3M EMPLOYEE RETIREMENT INCOME PLAN TRUST; STATE OF IND PUBLIC EMPL RET FUND; ARROWSTREET US GROUP TRUST; ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF; LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST; STICHTING PGGM DEPOSITARY; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND; NTCC COLLECTIVE FUNDS FOR EMPLOYEE BENEFIT TRUSTS; GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG; DFC EMERGING MARKETS EQUITY FUND; PRIME SUPER; NORGES BANK; STICHTING BLUE SKY ACT EQ EM MK GL FUND; WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC; DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL; TRANSAMERICA EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES; ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG; XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY; INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF; DWS INVESTMENT GMBH FOR DEUTSCHE GPF; INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE EMERGING MA; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC; COLUMBIA EM CORE EX-CHINA ETF; IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF; INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; VALIC COMPANY I - EMERGING ECONOMIES FUND; PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD.; BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD.; BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD.; BW DMO FUND, LTD.; BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD.; EWP PA FUND, LTD.; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND – por voto a distância; BEST INVESTMENT CORPORATION; IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE; IT NOW IDIV FUNDO DE INDICE; IT NOW ISE FUNDO DE INDICE; ITAU CAIXA ACOES FI; ITAU FTSE RAFI BRAZIL 50 CAPPED INDEX FIA; ITAU IBOVESPA ATIVO MASTER FIA; ITAU INDEX ACOES IBRX FI; ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI; ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL; ITAÚ HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FI; ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA; ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI; ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA; ITAÚ S&P B3 LOW VOLATILITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE; MONEDA LUXEMBOURG SICAV - LATIN AMERICA SMALL CAP FUND; AMUNDI INDEX SOLUTIONS; MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV, representados por Anderson Carlos Koch, procurador; e THE BANK OF NEW YORK MELLON – Carolina Trindade, procuradora.

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Carolina Trindade
Secretária